



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo
Número da OS: 10867790-7 Número do RI: 30933470-5
Inclusão: 19/10/2020 Conclusão: 06/11/2020
Situação do RI: Fiscalização Concluída e Aferida
Prazo de término da fiscalização: 31/03/2021
Competência da aferição: 10/2020

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CPF Identificador: 000.000.000-00
Razão social: Nome fantasia:
Telefone:
E-mail: CNAE: 0121-1/01
CEI: Horticultura, exceto morango
Porte da Empresa: Data de início de ativ. do estabelecimento: 08/10/2020

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz
CEP: 25916050 UF: RJ
Endereço: rua santa rosa Complemento:
Bairro: capela Município: Magé

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
07/10/2020	Preparação/planejamento da fiscalização Início da Fiscalização	Não
08/10/2020	Outros: Inspeção no ambiente laboral.	Não
30/10/2020	Outros: Produção de Relatório a ser ofertado a DETRAE. Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 10/2020

2.2. Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	0	0	0	0	0	0

Mulheres	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	0	0	0	0	0	0
Mulheres	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 0

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
--------------	--------	------------	---------------------	------------------------------------

--	--	--	--	--

REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Regular	Comentário: Por imposição do sistema, lança-se regular, mas não restou configurada sequer relação de trabalho, conforme fundamentado no Relatório.
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.		Não aplicável	Comentário: Não restou configurada sequer relação de trabalho, conforme fundamentado no Relatório.
CAGED*	001192-4 Deixar de comunicar ao Ministério da Economia, até o dia 7 (sete) do mês subsequente ou no prazo definido em regulamento, a admissão e desligamento de empregados.		Não aplicável	Comentário: Não restou configurada sequer relação de trabalho, conforme fundamentado no Relatório.
RAIS*	001190-8 Deixar de apresentar, no prazo legalmente estabelecido, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).		Não aplicável	Comentário: Não restou configurada sequer relação de trabalho, conforme fundamentado no Relatório.

Legenda: * - Ementas da OS.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Não há informações.

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4. Relatório circunstanciado da fiscalização



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador



Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 07/10/2020, 08/10/2020 e 30/10/2020.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 0 trabalhadores, sendo 0 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 0 trabalhadores no estabelecimento.

Trabalho Infantil: não restou identificado

Da Ação Fiscal

Audidores Fiscais do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho no Rio de Janeiro, componentes do Projeto de Combate ao Trabalho Escravo, [REDACTED] e [REDACTED] no dia 08 de outubro de 2020 se deslocaram até o endereço alvo da ação fiscal.

A denúncia consistia, basicamente, na realização de serviços rurais (capinar, alimentar animais) e em troca de moradia e alimentação.

Ao chegar ao local, após um série de dificuldades para encontrar o endereço correto, identificamos o senhor [REDACTED] no sítio.

No momento da nossa chegada, ele não estava realizando nenhuma tarefa, qualquer que seja.

Com efeito, ao ser indagado pela equipe sobre as tarefas que executava no local, o senhor [REDACTED] não se identificou como empregado. E, para mais, disse que não fazia mais nenhuma tarefa para o suposto empregador - de nome [REDACTED] para além, por conta própria, de jogar milho para as aves. Disse que já tinha feito trabalho para o suposto empregador, mas - em razão do cansaço, não mais fazia nada.

Disse, ainda, que mantinha uma relação de amizade com o senhor [REDACTED], na verdade, disse que o considerava um irmão.

Informou, ainda, que morava de favor em uma casa ao lado da casa do senhor [REDACTED] o mesmo quintal - espaço que foi visitado e estava em condições de habitação.

Alegou que nenhum valor era dele tirado em razão da moradia e alimentação. E que tinha acesso aos alimentos da casa, podendo cozinhar a hora que quisesse, bem como consumir os alimentos disponíveis.

O banheiro utilizado era na casa do senhor [REDACTED] na qual o senhor [REDACTED] tinha livre acesso.

O senhor [REDACTED] não estava no local na hora, não sabendo o senhor [REDACTED] sobre o seu retorno.

Por fim, alegou ser feliz nas condições em que habita no local, em nada reclamando da relação que mantém com o senhor [REDACTED] bem como, repisa, mantendo a afirmação de que sequer trabalha para ele.

Mostra-se imperioso ressaltar que os membros da equipe são experiente na identificação de trabalho em condições análogas às de escravo e se utilizaram dessa expertise para extrair as melhores e precisas informações do senhor [REDACTED] as quais, após muita conversa, resumiram-se no que ora esta sendo exposto.

Por conseguinte, certo é também que o senhor [REDACTED] está acolhido e assistido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos da Prefeitura de Magé, e inserido no Serviço de Acompanhamento Especializado a Famílias e Indivíduos. Por sua vez, está recebendo Bolsa Família e, segundo alegou, iria também receber Auxílio Emergencial, não entrando neste momento a inspeção do trabalho nos critérios objetivos para concessão desses benefícios.

Não havendo sequer relação de trabalho, não há que se entender pela formalização do vínculo empregatício nem tampouco caracterizar a situação como análoga à de escravo, pois carente, de maneira absoluta, dos elementos tipificadores dessa grave ofensa aos direitos humanos.

A auditoria fiscal do trabalho se mantém à disposição para assim que receber informações atualizadas sobre o caso, que indique ao menos trabalho do senhor [REDACTED] para o senhor [REDACTED] retornar ao local e proceder a nova ação fiscal.

Cordialmente, era o que tinha a ser relatado e requerido por ora.

[REDACTED], Auditor Fiscal do Trabalho, CIF [REDACTED]

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	

Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Não restou configurada sequer relação de trabalho, conforme fundamentado no Relatório.

Atributo/NR:	CAGED
Ementa/Descrição:	001192-4 Deixar de comunicar ao Ministério da Economia, até o dia 7 (sete) do mês subsequente ou no prazo definido em regulamento, a admissão e desligamento de empregados.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Não restou configurada sequer relação de trabalho, conforme fundamentado no Relatório.

Atributo/NR:	RAIS
Ementa/Descrição:	001190-8 Deixar de apresentar, no prazo legalmente estabelecido, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Não restou configurada sequer relação de trabalho, conforme fundamentado no Relatório.

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Por imposição do sistema, lança-se regular, mas não restou configurada sequer relação de trabalho, conforme fundamentado no Relatório.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho
 CIF [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho

5. Arquivos anexos

Não há informações.